



O INCENTIVO E O DIREITO À EDUCAÇÃO DE PESSOAS IDOSAS

Marcelo Marianelli Lóss¹
Juliana da Conceição Sampaio Lóss²
Rosalee Santos Crespo Istoe³

RESUMO

Na atualidade o incentivo à educação de pessoas idosas se constitui um desafio cada vez mais latente, esbarrando, em muitas das vezes, em pré-conceitos estabelecidos em um modelo social onde a pessoa idosa perde totalmente sua valia, notadamente no mercado de trabalho. O objetivo desta pesquisa buscou analisar a relação entre o incentivo e o direito à educação de pessoa idosas, bem como compreender quais seriam os entraves enfrentados por esta parcela da população que mesmo frente a direito estabelecido constitucionalmente à educação, ficam alijados ao conhecimento. Como metodologia foi utilizada a pesquisa bibliográfica através da busca em sites como scielo, redalyc, google acadêmico e importantes autores que dissertam sobre o tema. O presente estudo se justifica por ser tema de alta relevância, uma vez que mesmo estando o direito à educação posto à disposição da pessoa idosa, estas pessoas, por conta de atitudes preconceituosas e fulcrado em modelos arcaicos e ultrapassados, ficam à margem da educação e consequentemente abstraídos de oportunidades no mercado de trabalho. Através desta pesquisa bibliográfica foi possível concluir que há falhas no incentivo à educação em relação as pessoas idosas mesmo frente a amplo arcabouço legal contemplando tal direito.

Palavras-chave: Incentivo, Pessoa Idosa e Direito.

¹ Graduando do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Colatina - ES, marcelo@lossecorreia.adv.br;

² Doutoranda pelo Curso de Cognição e Linguagem da UENF - RJ, ju.sampaio23@hotmail.com;

³ Professora Orientadora Doutora, UENF - RJ, rosaleeistoe@gmail.com;